



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 205/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Cultural Sementes de Luz, em Cacoal”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 05 de dezembro de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Natanael Silva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Cultural Sementes de Luz, em Cacoal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Cultural Sementes de Luz, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 05 de dezembro de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul do deputado Natanael Silva, Presidente da Assembleia Legislativa.